



CÓDIGO DOCUMENTO: D20231109013867
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: f908-9115-40ce-ba4d

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



TUA

TÍTULO ÚNICO AMBIENTAL

O titular está obrigado a cumprir o disposto no presente título, bem como toda a legislação e regulamentos vigentes nas partes que lhes são aplicáveis.

O TUA compreende as decisões de licenciamento solicitadas através do presente pedido.

DADOS GERAIS

Nº TUA	TUA20231109003276
REQUERENTE	Esfera Verde - Metalomecânica, lda
Nº DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL	507556453
ESTABELECIMENTO	ESFERA VERDE, LDA - Setúbal
CÓDIGO APA	APA10169483
LOCALIZAÇÃO	Quinta de S. Francisco Estrada Vale Mulatas
CAE	46771 - Comércio por grosso de sucatas e de desperdícios metálicos 38322 - Valorização de resíduos não metálicos 38321 - Valorização de resíduos metálicos 38112 - Recolha de outros resíduos não perigosos

CONTEÚDOS TUA



ENQUADRAMENTO



LOCALIZAÇÃO



EXPLORAÇÃO



DESATIVAÇÃO/ENCERRAMENTO



OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO



ANEXOS TUA



CÓDIGO DOCUMENTO: D20231109013867
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: f908-9115-40ce-ba4d

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



ENQUADRAMENTO

ENQ1 - SUMÁRIO

Regime	Nº Processo	Indicador de enquadramento	Data de Emissão	Data de Entrada em Vigor	Data de Validade	Eficácia	Sentido da decisão	Entidade Licenciadora	Suspensão	Revogação
OTR-RGGR-Regime simplificado	PL20230203001249	Título Provisório - Art.º 73 do RGGR	09-11-2023	09-11-2023	09-05-2024	Sim	Favorável Condicionado	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo	Não	Não



LOCALIZAÇÃO

LOC1.1 - Mapa



CÓDIGO DOCUMENTO: D20231109013867
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: f908-9115-40ce-ba4d

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



LOC1.5 - Confrontações

Norte	Gerard Freudental
Sul	Estrada Vale de Mulatas
Este	Gerard Freudental
Oeste	Manuel Cascais da Silva Pereira

LOC1.6 - Área do estabelecimento

Área impermeabilizada não coberta (m2)	0,00
Área coberta (m2)	520,00
Área total (m2)	520,00



CÓDIGO DOCUMENTO: D20231109013867
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: f908-9115-40ce-ba4d

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

LOC1.7 - Localização

Localização

Zona Industrial



EXPLORAÇÃO

EXP1 - Medidas / Condições gerais a cumprir

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000006	A gestão de resíduos deve obedecer ao estipulado no Anexo I do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua redação atual, que constitui o Regime Geral de Gestão de Resíduos (RGGR).	Período de vida da instalação	
T000007	A empresa está obrigada a efetuar a inscrição no SIRER (Sistema Integrado de Registo Eletrónico de Resíduos) e efetuar o reporte dos dados, conforme estipulado nos artigos 97.º e 98.º do Anexo I do Decreto-Lei n.º 102-D /2020, de 10 de dezembro, na sua redação atual.	Período de vida da instalação	
T000008	A empresa está obrigada a possuir o registo atualizado das origens discriminadas dos resíduos; das quantidades, classificação e destino discriminados dos resíduos; da Identificação das operações efetuadas e Identificação dos transportadores conforme disposto no Sistema Integrado de Registo Eletrónico de Resíduos (SIRER), conforme Artigo 99.º do Anexo I do Decreto-Lei n.º 102-D /2020, de 10 de dezembro, na sua redação atual, regulamentado pela Portaria n.º 20/2022, de 5 de janeiro.	Período de vida da instalação	
T000009	O produtor dos resíduos deve proceder à sua separação na origem de forma a promover a sua valorização.	Período de vida da instalação	
T000010	O armazenamento de resíduos deve ser efetuado de forma a não provocar danos para o ambiente nem para a saúde humana, prever o risco de incêndio ou explosão, e respeitar todas as regras de segurança. Os resíduos devem ser colocados em local devidamente impermeabilizado e confinado de modo a não haver contaminações do solo, devendo os mesmos estar identificados com o respetivo código da Lista Europeia de Resíduos (LER) publicada na Decisão da Comissão 2014/955/UE, de 18 de dezembro de 2014.	Período de vida da instalação	
T000011	Os resíduos só podem ser enviados para empresas devidamente licenciadas para operações de gestão desses resíduos.	Período de vida da instalação	
T000012	O transporte de resíduos, recebidos e expedidos, é obrigatoriamente acompanhado por uma e-GAR (Guia de Acompanhamento de Resíduos eletrónica), de acordo com o n.º 2, do artigo 38.º do Anexo I do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua redação atual.	Período de vida da instalação	
	Devem ser cumpridas todas as disposições dos instrumentos de gestão territorial, bem como todas as condicionantes e regimes legais especificamente aplicados à localização da instalação, nomeadamente quanto aos parâmetros de edificabilidade constantes do PDM de Setúbal, tendo ainda presente o consagrado no art.º 7.º na Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, na sua		



CÓDIGO DOCUMENTO: D20231109013867
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: f908-9115-40ce-ba4d

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000013	redação atual (Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e do Urbanismo).	Período de vida da instalação	
T000014	Devem ser cumpridas todas as disposições legais aplicáveis relativamente à segurança, higiene e saúde no trabalho previstas no Código do Trabalho, revisto e republicado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, regulamentada pela Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 3 /2014, de 28 de janeiro (Regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho).	Período de vida da instalação	
T000015	Deve estar disponível na instalação, para consulta das entidades inspetivas e fiscalizadoras, um exemplar do projeto aprovado, bem como toda a documentação relativa à atividade de gestão de resíduos, nos termos do art.º 18º da Lei n.º. 50/2006, e na última redação conferida pela Lei n.º 25/2019, de 26 de março.	Período de vida da instalação	
T000016	Da inobservância de qualquer das condições impostas aplicam-se os mecanismos de controlo da operação licenciada, nomeadamente de suspensão ou revogação da licença, previstos no artigo 81º do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua atual redação.	Período de vida da instalação	
T000017	De acordo com o número 1, do artigo 65.º do Anexo I do Decreto-Lei nº 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua atual redação, os estabelecimentos ou instalações de tratamento de resíduos estão sujeitos a reexame global das respetivas condições de exploração nos termos deste regime jurídico.	Período de vida da instalação	

EXP2 - Medidas / Condições específicas a cumprir

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000019	Apresentar esclarecimento sobre qual a função e destino das grelhas de recolha de águas residuais industriais existentes no pavimento da instalação;	30 dias	Envio dos elementos à entidade licenciadora
T000020	Apresentar planta do piso térreo da instalação atualizada de acordo com o verificado em vistoria, assim como indicação/ delimitação da zona de triagem de resíduos;	6 meses	Vistoria de Conformidade
T000021	Colocar separação física de forma a evitar queda de objetos ou pessoas, dos espaços contíguos afetos a outras empresas que partilham o edifício;	6 meses	Vistoria de Conformidade
T000026	CM Setúbal - Por forma a que o uso do edifício se conforme com a atividade aí a exercer pela empresa, deve ser solicitada a alteração de utilização para Indústria.	6 meses	Vistoria de Conformidade
T000033	ARSLVT – Plano de prevenção e controlo da bactéria Legionella. 1. Programa de manutenção preventiva e corretiva (com indicação dos procedimentos e periodicidade de tratamento, de limpeza e de desinfeção periódicas e respetiva monitorização). 2. Programa de monitorização da qualidade da água (calendarização) inerente às redes de água fria e água quente sanitária e resultados analíticos obtidos. 3. Termo de responsabilidade por instalação do termoacumulador, conforme anexo da Portaria 1081/91, de 24 de outubro	6 meses	Vistoria de Conformidade
T000034	ARSLVT – Água consumo humano e água residuais. 1. Declaração da entidade gestora de água e saneamento sobre a possibilidade de ligação à rede pública de saneamento e evidências de recolha das águas residuais domésticas (por exemplo: guias de recolha e /ou contrato com empresa prestadora do serviço). 2. Relativamente à água consumo humano, e tendo por base atual legislação, o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, deverá ser remetida a seguinte informação: 2.1 Identificação do número total de trabalhadores afetos às instalações (Parque Navy) geridas pela Poçoilos	6 meses	Vistoria de Conformidade



CÓDIGO DOCUMENTO: D20231109013867
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: f908-9115-40ce-ba4d

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
	Park; 2.2 Planta atualizada da rede predial do Parque Navy, com identificação de reservatório de armazenamento de água, caso exista.		
T000035	ARSLVT – Segurança alimentar. 1. Contrato com empresa que presta o serviço 2. Declaração da empresa em como cumpre os requisitos de segurança alimentar, nomeadamente o HACCP.	6 meses	Vistoria de Conformidade
T000036	ARSLVT – Segurança e saúde no trabalho. 1. Contrato com empresa de segurança e/ou saúde no trabalho; 2. Avaliação dos riscos profissionais para a saúde dos trabalhadores e segurança no local de trabalho e respetivos relatórios. 3. Medidas de autoproteção, no âmbito da segurança contra incêndios, aprovadas pela ANEPC.	6 meses	Vistoria de Conformidade
T000037	ACT - Cópia do contrato celebrado com a empresa prestadora do serviço externo (EPSE) de segurança e saúde no trabalho, assim como de comprovativo da respetiva validade (Obs.: Foi indicado pela Esfera Verde, Lda (em sede de vistoria) que os serviços de segurança e saúde no trabalho estão organizados na modalidade de serviço externo, com a EPSE: Potencial Global, Lda);	6 meses	Vistoria de Conformidade
T000038	ACT – Indicação do Representante do Empregador, nos termos do Art.º 77º da Lei n.º 102/2009, na atual redação, bem como de comprovativo de que o mesmo detém a formação adequada, nos termos do disposto no mesmo artigo;	6 meses	Vistoria de Conformidade
T000039	ACT – Avaliação de riscos, tendo em conta os riscos resultantes das atividades / tarefas desenvolvidas pela empresa Esfera Verde, Lda (incluindo atividades simultâneas ou sucessivas no mesmo local de trabalho), bem como atendendo aos equipamentos de trabalho (ET) e produtos utilizados, etc. A referida avaliação de riscos deverá, ainda, compreender o respetivo relatório, conforme o previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 73.º-B da referida Lei n.º 102/2009, na atual redação;	6 meses	Vistoria de Conformidade
T000040	ACT – Evidências do cumprimento com a obrigatoriedade de estabelecer, em matéria de primeiros socorros, de combate a incêndios e de evacuação, as medidas que devam ser adotadas, e a identificação dos trabalhadores responsáveis pela sua aplicação, bem como assegurar os contactos necessários com as entidades externas competentes para realizar aquelas operações e as de emergência médica (n.º 9 do Art.º 15º da Lei n.º 102/2009 de 10 de setembro, na sua redação atual);	6 meses	Vistoria de Conformidade
T000041	ACT – Lista atualizada de todos os ET que serão utilizados no estabelecimento;	6 meses	Vistoria de Conformidade
T000042	ACT – Relatório de verificação (atualizado), de acordo com o disposto no DL n.º 50/2005 de 25/02, relativamente ao empilhador de garfos existente (Modelo: CPD18J; Nº serie: 071134482)	6 meses	Vistoria de Conformidade
T000043	ACT – Layout atualizado da empresa (inserida no "Poçoilos Parque"), com indicação, nomeadamente, das IS, dos vestiários, e refeitório (c/ indicação da respetiva área de superfície), dos equipamentos de trabalho, equipamentos de combate a incêndios, etc.	6 meses	Vistoria de Conformidade
T000044	ACT – Esclarecimentos sobre o nº total de trabalhadores (com referência ao nº de trabalhadores por cada empresa/ diferenciados por género) que utilizam as IS, vestiários e refeitório existentes no "Poçoilos Parque"	6 meses	Vistoria de Conformidade
	ACT – Deverão ser implementadas e evidenciadas as seguintes medidas corretivas: 1. Definição de regras de circulação (zonas de trabalho / armazenamento de materiais / caminhos pedonais e de viaturas ou ET, etc.) e proceder à adequada sinalização das vias de circulação (marcações no pavimento, etc.), em todo o estabelecimento; 2. Criação / construção de separação física das instalações da Esfera Verde, Lda., face às outras empresas contíguas existentes no Parque; 3. Colocação de manta ignífuga na cozinha do refeitório (note-se que o local da mesma, encontra-se sinalizado na parede, contudo sem o referido equipamento de combate a incêndio); 4. Dotar as caixas de 1ºs socorros existentes na cozinha (refeitório) e no hall de acesso às instalações sociais do conteúdo indicado na Informação Técnica n.º 01/2010 da DGS. 5. Colocação do papel higiénico no interior dos respetivos dispensadores, nas IS masculinas; 6. Colocação de toalhas individuais de papel no dispensador existente para o efeito nas IS masculinas; 7. Colocação de cabide nos balneários/		



CÓDIGO DOCUMENTO: D20231109013867
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: f908-9115-40ce-ba4d

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000045	vestiários femininos; 8. Colocação de rampa fixa que suprima o desnível existente no pavimento, e devida sinalização, junto ao acesso ao refeitório. Lembramos que, os pavimentos dos locais de trabalho deverão ser fixos, estáveis, antiderrapantes, sem inclinações perigosas, saliências e cavidades, e deverão ser construídos de forma a permitirem a limpeza, tal como previsto no ponto 10º da Portaria n.º 987/93 de 6 de outubro, bem como no Art.º 14º da Portaria n.º 53/71 de 3 de fevereiro, na redação atual, por forma a evitar a ocorrência de quedas de nível. 9. Evidência da existência de armários individuais (nos vestiários masculinos e femininos) em nº suficiente, tendo em conta o número de trabalhadores a abranger por parte empresa requerente.	6 meses	Vistoria de Conformidade
T000046	Devem ser mantidas as obrigações resultantes do Regime Jurídico da Responsabilidade por Danos Ambientais (Decreto-Lei n.º 147/2008, de 29 de julho, alterado pelos Decreto-Lei n.º 245/2009, de 22 de setembro e sucessivas atualizações) o qual abrange as operações de gestão de resíduos, incluindo o transporte, a recuperação e a eliminação de resíduos perigosos e não perigosos, incluindo a supervisão dessas operações e o tratamento posterior dos locais de eliminação, sujeitas a eliminação ou registo, nos termos do Anexo I do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua redação atual.	Período de vida da instalação	
T000047	O transporte ou transferência de resíduos para fora do território nacional deve cumprir o Regulamento (CE) n.º 1013/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de junho, e o Decreto-Lei n.º 45/2008, de 11 de março.	Período de vida da instalação	
T000048	A empresa deve cumprir o disposto no Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 224/2015 de 9 de outubro e regulamentado na Portaria n.º 1532/2008, de 29 de dezembro, que estabelece o regime jurídico da segurança contra incêndios em edifícios.	Período de vida da instalação	
T000049	A empresa deve obter parecer favorável da ANEPC às Medidas de Autoproteção, previstas no Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 224/2015, de 9 de outubro e regulamentado na Portaria n.º 1532/2008, de 29 de dezembro, ou comprovar a sua submissão à ANEPC. Apresentar elementos submetidos a aprovação da ANEPC;	6 meses	Entrega do documento à entidade licenciadora
T000050	Apresentar atualização da licença de utilização a emitir pela Câmara Municipal de Setúbal da qual conste o uso admitido e a área da instalação	6 meses	Entrega do documento à entidade licenciadora.

EXP4 - Ar

EXP4.2 - Emissões difusas

EXP4.2.2 - Medidas / Condições a cumprir para as emissões difusas

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000051	Cumprir as normas gerais de proteção da qualidade do ar estipuladas no Decreto-Lei n.º 39/2018, de 11 de junho, nomeadamente, a adoção das medidas gerais de prevenção e de minimização de emissões difusas para a atmosfera (poeiras) adequadas à atividade, conforme estipulado no artigo 9º do referido Decreto-Lei.	Período de vida da instalação	



CÓDIGO DOCUMENTO: D20231109013867
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: f908-9115-40ce-ba4d

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

EXP8 - RH

EXP8.3 - Rejeição de águas residuais

EXP8.3.2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente à rejeição de águas residuais

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000073	APA/ ARH Alentejo – Apresentar planta, a escala adequada e devidamente legendada, das redes de recolha e drenagem de águas residuais industriais e de águas pluviais da instalação (caleiras), com indicação do sentido do escoamento/inclinação do pavimento, dos sistemas de tratamento associados (se existentes) e do destino final dos efluentes.	30 dias	Envio dos elementos à entidade licenciadora
T000067	APA/ ARH Alentejo – Indicar o destino final das águas residuais industriais e das águas pluviais que poderão eventualmente afluir à rede de recolha e drenagem existente no pavilhão, ao nível do pavimento (caleiras), tanto no interior, como à entrada da instalação.	6 meses	Vistoria de Conformidade
T000068	APA/ ARH Alentejo – Apresentar documento emitido pela Poçoilos Park, Lda., a autorizar a utilização das instalações sociais do Parque Navy (sanitários, balneários, refeitório) pela Esfera Verde - Metalomecânica, Lda.	6 meses	Vistoria de Conformidade
T000069	APA/ ARH Alentejo – Indicar o tratamento e destino final a que são sujeitas as águas residuais domésticas geradas no Parque Navy.	6 meses	Vistoria de Conformidade
T000070	APA/ ARH Alentejo – Apresentar planta do Parque Navy, a escala adequada e devidamente legendada, onde estejam representados: 1. O espaço ocupado pela Esfera Verde - Metalomecânica, Lda.; 2. As instalações sociais partilhadas (sanitários, balneários, refeitório); 3. A rede de abastecimento de água do parque; 4. A rede de drenagem de águas residuais domésticas e industriais do parque, com indicação dos sistemas de tratamento/armazenamento de efluentes associados e respetivo destino final; 5. A rede de drenagem de águas pluviais do parque, com indicação do seu destino final.	6 meses	Vistoria de Conformidade
T000071	APA/ ARH Alentejo – Apresentar planta do piso térreo da instalação, a escala adequada e devidamente legendada, que inclua nomeadamente a implantação das instalações sociais (sanitários, balneários, refeitório) e o layout da zona onde se desenvolvem as operações de gestão de resíduos.	6 meses	Vistoria de Conformidade
T000072	APA/ ARH Alentejo – Apresentar planta, a escala adequada e devidamente legendada, da rede de abastecimento de água da instalação (interior do pavilhão).	6 meses	Vistoria de Conformidade

EXP10 - Resíduos

EXP10.2 - Resíduos admissíveis

EXP10.2.1 - Caracterização dos resíduos admissíveis no estabelecimento / instalação



CÓDIGO DOCUMENTO: D20231109013867
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: f908-9115-40ce-ba4d

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código LER	Tipo de tratamento	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Capacidade de armazenamento instantânea (t)	Emissão específica	Quantidade máxima anual (t/anos)	Condições específicas
T000074	200108;		R 12 B - Triagem					
T000075	150104;		R 12 B - Triagem					
T000076	160117;		R 12 B - Triagem					
T000077	120101;		R 12 B - Triagem					
T000078	170405;		R 12 B - Triagem					
T000079	191202;		R 12 B - Triagem					
T000080	170401;		R 12 B - Triagem					
T000081	170402;		R 12 B - Triagem					
T000082	170403;		R 12 B - Triagem					
T000083	170404;		R 12 B - Triagem					
T000084	170407;		R 12 B - Triagem					
T000085	150106;		R 12 B - Triagem					
T000086	191006;		R 12 B - Triagem					
T000087	200140;		R 12 B - Triagem					
T000088	200101;		R 12 B - Triagem					
T000089	150101;		R 12 B - Triagem					
T000090	191201;		R 12 B - Triagem					
T000091	020104;		R 12 B - Triagem					
T000092	160119;		R 12 B - Triagem					
T000093	170203;		R 12 B - Triagem					
T000094	200139;		R 12 B - Triagem					
T000095	150103;		R 12 B - Triagem					



CÓDIGO DOCUMENTO: D20231109013867
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: f908-9115-40ce-ba4d

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

T000096	170201;	R 12 B - Triagem	
T000097	200138;	R 12 B - Triagem	
T000098	190801;	R 12 B - Triagem	
T000099	170107;	R 12 B - Triagem	
T000100	170904;	R 12 B - Triagem	
T000101	200301;	R 12 B - Triagem	
T000103	191212;	R 12 B - Triagem	
T000104	200199;	R 12 B - Triagem	CDs; DVDs; cápsulas de café.
T000105	160122;	R 12 B - Triagem	
T000106	191203;	R 12 B - Triagem	
T000107	020199;	R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11	Redes de pesca usadas;
T000108	160216;	R 12 B - Triagem	
T000109	170411;	R 12 H - Outros desmantelamentos	
T000110	160118;	R 12 B - Triagem	
T000111	170406;	R 12 B - Triagem	
T000112	150102;	R 12 B - Triagem	
T000113	120103;	R 12 B - Triagem	

EXP10.2.2 - Capacidade do estabelecimento / instalação para as operações de gestão de resíduos

Código	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Unidade da capacidade instalada
T000115	R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma	6 643,93	Toneladas/Ano



CÓDIGO DOCUMENTO: D20231109013867
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: f908-9115-40ce-ba4d

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Unidade da capacidade instalada
	das operações enumeradas de R1 a R11		
T000114	R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11	78,58	Toneladas

EXP10.2.7 - Medidas / Condições a cumprir relativamente aos resíduos admissíveis

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000117	A armazenagem de resíduos líquidos deve ser sempre efetuada utilizando bacias de contenção.	Período de vida da instalação	
T000118	Não está autorizada a armazenagem de resíduos no exterior do armazém.	Período de vida da instalação	
T000119	Dar cumprimento ao disposto no Capítulo VI, do Anexo I do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua atual redação, no que diz respeito à gestão dos resíduos de construção e demolição (RCD).	Período de vida da instalação	
T000120	As instalações que retomem resíduos de embalagens (plástico, vidro, metal, papel e cartão) estão abrangidas pelas regras fixadas pelo Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua atual redação que estabelece o Regime Jurídico a que fica sujeita a gestão de fluxos específicos de resíduos incluindo a gestão de embalagens e resíduos de embalagens.	Período de vida da instalação	
T000121	Dar cumprimento à Lei n.º 54/2012, de 6 de setembro, que define os meios de prevenção e combate ao furto e de recetação de metais não preciosos com valor comercial e prevê mecanismos adicionais e de reforço no âmbito da fiscalização da atividade de gestão de resíduos, assim como às medidas previstas na mesma. Na sequência do preceituado no n.º 2 do art.º 5º da Lei n.º 54/2012, de 6 de setembro, a comunicação prévia deverá ser remetida para o seguinte endereço de e-mail: lei54metais@rnsi.mai.gov.pt.	Período de vida da instalação	
T000122	A obrigatoriedade de existência de sistema de videovigilância para controlo efetivo de entradas e saídas nas instalações, de acordo com o previsto no n.º 1 do art.º 2.º da Lei n.º 54/2012, só será aplicável após a respetiva regulamentação, através do diploma legal previsto no n.º 3 do art.º 2.º da referida Lei.	Período de vida da instalação	
T000123	Os resíduos orgânicos biodegradáveis (LER 20 01 08, LER 20 02 01e/ou LER 20 03 02) devem ser entregues a operador autorizado para a sua valorização sem demora injustificada. Caso se revele necessário a sua permanência na instalação, a empresa deve garantir o correto armazenamento dos resíduos orgânicos biodegradáveis relativamente às condições do local e períodos de armazenagem, de forma a impedir a formação de odores desagradáveis, não devendo o seu armazenamento exceder as 24 horas.	Período de vida da instalação	
T000124	No que diz respeito à gestão dos resíduos classificados como resíduos urbanos dar cumprimento ao Capítulo V do Anexo I do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua atual redação.	Período de vida da instalação	
T000125	Manter registo que comprove, que os produtores dos resíduos urbanos (RU) e equiparados classificados de acordo com a Lista Europeia de Resíduos, publicada pela decisão 2014/955/UE, da Comissão, de 18 de dezembro, no subcapítulo 15 01 e no capítulo 20, com exceção dos códigos LER 20 02 02, LER 20 03 04, e LER 20 03 06, cuja gestão é efetuada na instalação, têm uma produção diária superior a 1100 l, uma vez que a gestão deste tipo de resíduos está concessionada às entidades gestoras de RU, conforme disposto no art.º 9º do DL n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua redação atual.	Período de vida da instalação	



CÓDIGO DOCUMENTO: D20231109013867
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: f908-9115-40ce-ba4d

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

EXP10.3 - Equipamentos

EXP10.3.1 - Caracterização do equipamento da instalação

Código	Número	Tipo de equipamento	Potência instalada	Potência a efetivar	Capacidade instalada - unidade	Capacidade instalada - quantidade	Capacidade a efetivar - unidade	Capacidade a efetivar - quantidade
T000060	1	mini - giratória com grifa (equipamento não estava no estabelecimento);						
T000061	1	Empilhador;						
T000062		Ferramentas manuais de corte;						
T000063	1	Báscula de 60t (uso partilhado com outras empresas do Parque);						
T000064	1	Balança de 1,5t.						

EXP10.3.2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente aos equipamentos existentes

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000065	Apresentar comprovativos de verificação metrológica dos dois equipamentos de pesagem (balança e báscula);	6 meses	Vistoria de Conformidade
T000066	Apresentar contrato de utilização/ cedência da báscula.	6 meses	Vistoria de Conformidade
T000116	O equipamento existente no estabelecimento deverá ser mantido em boas condições de operacionalidade e de manutenção.	Período de vida da instalação	

EXP10.4 - Identificação do responsável técnico OGR

EXP10.4.1 - Identificação do responsável técnico pela OGR

Código	Nome	N.º Bilhete de Identidade/Cartão do cidadão	Habilitações profissionais
T000052	Maria João Pereira Alves	12078814 4ZX8	Eng.º do Ambiente - 15 anos de experiência em OGR



CÓDIGO DOCUMENTO: D20231109013867
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: f908-9115-40ce-ba4d

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

EXP12 - Ruído

EXP12.2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente ao ruído

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000053	Cumprir o estipulado no Regulamento Geral do Ruído publicado no Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro. Deve igualmente ser dado cumprimento ao Decreto-Lei n.º 182/2006, de 6 de setembro, relativo às prescrições mínimas de segurança e de saúde em matéria de exposição dos trabalhadores aos riscos devidos aos agentes físicos, designadamente o Ruído.	Período de vida da instalação	



DESATIVAÇÃO/ENCERRAMENTO

ENC2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente ao encerramentos e ou desativação da instalação

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000054	A entidade licenciadora pode suspender ou revogar a licença, nos termos do disposto no artigo 81.º do Anexo I do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua atual redação.	Período de vida da instalação	
T000055	De acordo com o artigo 82.º do Anexo I do Decreto-Lei n.º 102-D /2020, de 10 de dezembro, na sua atual redação, a suspensão da atividade e o respetivo reinício, ou a cessação do exercício da atividade de tratamento de resíduos, devem ser comunicadas pelo operador à entidade licenciadora no módulo LUA, no prazo de cinco dias a contar dessa data. Sempre que o período de inatividade de estabelecimento seja superior a um ano e inferior a três anos, o requerente apresenta, antes de reiniciar a exploração um pedido de vistoria de conformidade, podendo a entidade licenciadora impor novas condições de exploração. A inatividade de um estabelecimento por um período igual ou superior a três anos determina a caducidade da licença, sem prejuízo do disposto no número 6 do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro. A cessação de atividade de um estabelecimento ou instalação de tratamento de resíduos depende da aceitação por parte da entidade licenciadora de um pedido de renúncia da respetiva licença. O pedido de renúncia é apresentado com os elementos indicados no artigo 82.º, do Anexo I do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro.	Período de vida da instalação	
T000056	Da cessação da atividade não poderá resultar qualquer passivo ambiental, devendo ser tomadas todas as medidas necessárias para esse efeito.	Período de vida da instalação	
	De acordo com o artigo 65.º do Anexo I do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, as instalações e os estabelecimentos de tratamento de resíduos estão sujeitos a reexame global das respetivas condições de exploração após terem decorrido sete anos contados a		



CÓDIGO DOCUMENTO: D20231109013867
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: f908-9115-40ce-ba4d

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000057	partir da data de emissão da licença de exploração ou da data de realização da última vistoria de reexame ou de vistoria realizada em sede de atualização da licença de exploração. A vistoria deverá ter lugar com a antecedência mínima de 60 dias relativamente ao termo do prazo de validade da licença em vigor, e a data será comunicada ao operador pela entidade licenciadora. A não realização atempada da vistoria de reexame, por motivo não imputável ao operador, não prejudica a continuidade da exploração do estabelecimento ou instalação de tratamento de resíduos. A não realização atempada da vistoria de reexame, por motivo imputável ao operador, por mais do que uma vez, determina a caducidade da licença de exploração.	Período de vida da instalação	



OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO

OCom1 - Comunicações a efetuar à Administração

Código	Tipo de informação /Parâmetros	Formato de reporte	Periodicidade de comunicação	Data de reporte	Entidade
T000058	Qualquer alteração ao presente TUA carece de autorização da Entidade Licenciadora nos termos do RGGR.	Plataforma SILIAMB/LUA			CCDRLVT
T000059	O registo de resíduos geridos na instalação é de preenchimento obrigatório para cumprimento das obrigações legais de reporte no Sistema Integrado de Registo Eletrónico de Resíduos (SIRER) - MIRR, suportado pelo Sistema Integrado de Licenciamento Ambiental (SILIAmb).	Plataforma SILIAMB/MIRR		Até 31 de março de cada ano	APA, I.P.



ANEXOS TUA

Anex1 - Anexos

Código	Ficheiro	Descrição
T000128	Esfera Verde - Metalomecânica, Lda_Descrição atividade.pdf	Descrição atividade



CÓDIGO DOCUMENTO: D20231109013867
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: f908-9115-40ce-ba4d

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Ficheiro	Descrição
T000127	Planta Implantação Exterior - DES 01.pdf	Planta Implantação
T000126	Planta Implantação Interior - DES 02.pdf	Planta Instalações



Anexo TUA

PL20230203001249

I – Descrição da atividade

As operações de gestão em causa consistem na recolha, triagem, armazenamento provisório de resíduos não perigosos, metálicos e não metálicos, RCD, Embalagens, Componentes de REEE e VFV e Resíduos Urbanos e Equiparados, até perfazer quantidade que justifique o envio para operador autorizado, para a sua valorização ou eliminação.

II – Coordenadas Geográficas

38°55'47.88" N

8°86'63.55" W